

MUNDIAL S/A - PRODUTOS DE CONSUMO

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF 88.610.191/0001-54

NIRE 35.300.3.4.2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **MUNDIAL S/A - PRODUTOS DE CONSUMO** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de maio de 2024, às 10 horas na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraíso, nº. 148, 14º andar, conj. 142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04103-000, para, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- i) Ratificar a nomeação e contratação da TATICCA AUDITORES E CONSULTORES LTDA. (TATICCA), como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Monte Magré S.A. (Monte Magré) a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (Laudo Patrimonial);
- ii) Examinar, discutir e deliberar sobre o Laudo Patrimonial elaborado pela TATICCA;
- iii) Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Monte Magré S.A. pela Mundial S/A – Produtos de Consumo, bem como todos os seus anexos, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Monte Magré pela Companhia, acompanhado dos documentos pertinentes;
- iv) Deliberar sobre a proposta de incorporação da Monte Magré pela Companhia (Incorporação);
- v) Autorizar os administradores a realizarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.

#### **Instruções Gerais:**

1. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM nº. 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como, nos sítios eletrônicos [www.mundial.com](http://www.mundial.com), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 126 da lei 6.404/76, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

São Paulo, 08 de maio 2024.

Adolpho Vaz de Arruda Neto  
**Presidente do Conselho de Administração**